

## **EDITAL Nº 73/2010**

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, para efeitos de discussão pública, nos termos do disposto n.º 3, do art.3º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações, o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 02 de Agosto de 2010, aprovou o “**Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação**”, podendo as sugestões ser apresentadas, no prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital, junto da Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico durante as horas normais de expediente – das 09 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos –, sita no Largo de Camões, Edifício Duques de Bragança, 5400-151 Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 03 de Agosto de 2010

O Presidente da Câmara

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)